Exercício: 2019

Página(s): 1/1

## Decreto Nº 1245 - de 02 de Setembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este film

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STº RITA DE IBITIPOCA Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.004	0-148 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	3.022,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	3.022,00
Total da Unidade 04		R\$	3.022,00
Total da Instituição 02		R\$	3.022,00
Total Geral Acrescido		R\$	3.022,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -----R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 02 de Setembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.228.426-34

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Publicado no Mural Of